



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Atualização da Tabela de Taxas Administrativas – Ano 2026

Luís Filipe Laranjo Matias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que após aprovação pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, a Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2025, aquando da aprovação do Orçamento do Município para 2026, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, deliberou aprovar uma atualização para 2026 da Tabela de Taxas Administrativas do Regulamento Municipal de Taxas de acordo com a taxa de inflação prevista para 2026 (2,1 %).

A referida alteração poderá ser consultada na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet ([www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt)).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 30 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Filipe Laranjo Matias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/2617  
N.º Processo: 100.10.400.00/2025/11

## MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

### Aviso n.º 1528/2026/2

**Sumário:** Aprova a atualização das Tabelas de Taxas Administrativas e de Taxas Urbanísticas para 2026.

#### **Atualização das Tabelas de Taxas Administrativas e de Taxas Urbanísticas**

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que após aprovação pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, a Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2025, aquando da aprovação do Orçamento do Município para 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, deliberou aprovar a atualização para 2026 da Tabela de Taxas Administrativas do Regulamento Municipal de Taxas e da Tabela de Taxas Urbanísticas, parte integrante do Regulamento de Taxas Urbanísticas, ambas de acordo com a taxa de inflação prevista para 2026 (2,1 %).

As referidas alterações poderão ser consultadas na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Público da Câmara Municipal, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet ([www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt)).

20 de janeiro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira.

319953996